

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

14.896

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º001

Goiânia, 13 de fevereiro de 1.980.

IMÓVEL: Fração ideal de 0,509% de lote nº 96, da quadra 38, situado à Avenida Anhanguera, no SETOR CENTRAL, nesta Capital, com a área de 480,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de frente pela Av. Anhanguera; 12,00m de fundos, para uma Praça Interna 40,00m pelo lado esquerdo, dividindo com uma viela; e 40,00m pelo lado direito dividindo com o lote nº 94, e sobre o qual esta sendo construído o EDIFÍCIO DONA RITA DE ALBUQUERQUE. PROPRIETÁRIOS: GARIBALDE PROTO DE OLIVEIRA, advogado, CI.RG. nº 99.189-SSP/Go e s/m GUIOMAR DOURADO PROTO DE OLIVEIRA, estudante, CI.RG. nº 820.310-Go, casados no regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF nº 002.791.101-20, OLNEY JUSMÃO, advogado, CI. 101.670-SSP/Go e s/m MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS GUSMÃO, professora, CI.RG. nº 134.215-SSP/Go., casados no regime da comunhão de bens, CPF/MF nº 003.086.331-72 e JOSÉ MARTINS FERREIRA, brasileiro, advogado, CI. nº 2.373-OAB-Go e CPF/MF nº 004.456.491-00 casado com a sra. HONAYD FERREIRA RAMOS, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO ACQUISITIVO: transcrito sob o nº 10.919 deste Cartório. Dou fé. O Oficial subst.

R-1-14.896-Goiânia, 13 de fevereiro de 1.980. Por Escritura Pública de c/v de 17.09.79, lavrada às fls. 35/36v<sup>o</sup> do livro nº 253 nas notas do 7º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados GARIBALDE PROTO DE OLIVEIRA e s/m GUIOMAR DOURADO PROTO DE OLIVEIRA, residentes e domiciliados nesta Capital à rua 03 nº 464, aptº. 105, Ed. azul, Setor Oeste e OLNEY GUSMÃO e s/m MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS GUSMÃO, residentes e domiciliados à rua T-27, nº 1.274, Setor Bueno, nesta Capital, venderam suas partes ou sejam 2/3 do imóvel acima descrito e caracterizado a JOSÉ MARTINS FERREIRA, brasileiro, advogado, CI. nº 2:373-OAB-Go e CPF/MF nº 004.456.491-00, casado com a sra. HONAYD FERREIRA RAMOS, domiciliado e residente em Araguaína-Go.; pelo valor de Cr\$134.000,00. Dou fé. O Oficial subst.

R-2-14.896-Goiânia, 11 de março de 1.985. Por Escritura Pública de c/v de 20.02.85, lavrada às fls. 075/076v<sup>o</sup> do livro 812, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, ela advogada, CI nº 2372-OAB, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua P-21, nº 58, Setor dos Fundion-

vide verso

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

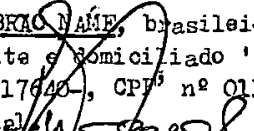
ESTADO DE GOIÁS

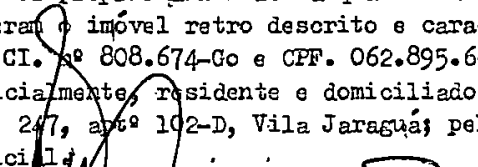


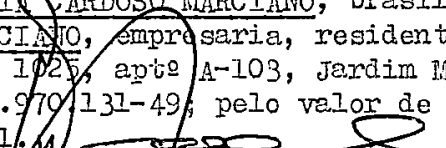
COMARCA DE GOIÂNIA

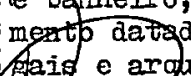
### Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Zona

Continuação da Matrícula N. 14.896

rios, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado a ABRAO NAME, brasileiro, advogado, casado com a Sra. EUNICE GARCEZ NAME, residente e domiciliado nesta Capital, na rua 6-A, nº 456, Setor Aeroporto, CI nº 17640, CPF nº 011.151.891-15; pelo valor de Cr\$8.000.000. Dou fé. O Sub-Oficial 

R-3-14.896-Goiânia, 18 de fevereiro de 1.986. Por Escritura Pública de c/v de 29.01.86, lavrada às fls. 127/128v do livro nº 826 nas notas do 4º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, ela professora, CI. nº 129.219-Go, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado ao sr. ANTONIO TAVARES DE LIMA, CI. nº 808.674-Go e CPF. 062.895.681-91, brasileiro, professor, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Couto de Magalhães, nº 247, aptº 102-D, Vila Jaraguá; pelo valor de Cr\$26.000.000. Dou fé. O sub-Oficial 

R-4-14.896-Goiânia, 25 de novembro de 1.988. Por Escritura Pública de c/v de 20.10.88, lavrada às fls. 119/120v do livro nº 872 nas notas do 1º Tabelião desta cidade, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado à ELVIRA MARIO CARDOSO MARCIANO, brasileira, casada com JAMIL DE REZENDE MARCIANO, empresaria, residente e domiciliada nesta Capital na Av. 1025, aptº A-103, Jardim Moema, CI. 623.132-2ª via-Go e CPF. 136.970.131-49; pelo valor de Cr\$800.000,00. Dou fé. O sub-Oficial 

Av-5-14.896-Goiânia, 17 de abril de 2.000. Foi construído na fração ideal retro a SALA de nº 1.308, do EDIFÍCIO DONA RITA DE ALBUQUERQUE, com a área total construída de 28,00m<sup>2</sup>, contendo sala e banheiro, no valor venal de R\$8.164,84; tudo conforme requerimento datado de 06.04.2000, revestido de todas as formalidades legais e arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº 

Av-6-14.896-Goiânia, 17 de abril de 2.000. Certifico conforme requerimento datado de 06.04.2000, revestido de todas as formalidades legais, que foi requerida a averbação da Certidão Negativa de Débito CND datada de 06.04.2000, devidamente assinada para com o

continuação fls. 02

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

14.896	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 002
Matrícula	Goiânia, 13 de fevereiro de 1980
INSS, de nº 091132000-08501001, de uma área total construída de 28,00m <sup>2</sup> ; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Subst.	
<p>R-7-14.896-Goiânia, 11 de dezembro de 2.000. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 07.04.2000, lavrada às fls. 102 do livro 396 nas notas do 6º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, ele fazendeiro, CI. 310.437-SSP-GO e CPF.085.772.341-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. <b>ADINEI BRITO OLIVEIRA</b>, brasileiro, contador, CI. 011369-CRC-GO e CPF. 427.360.301-25, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. <b>MIRENI SECCHINATTO OLIVEIRA</b>, residente e domiciliado na rua 209-A, nº 53, Ed. Marrocos, apartamento 503-A, Setor Vila Nova, fone 261.1110; e, Sr. <b>WALDIVINO GONÇALVES DA SILVA</b>, brasileiro, contador, portador da CI. 1.479.164-SSP-GO e CPF. 354.231.881-71, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. <b>CRISTINA APARECIDA LOPES</b>, residente e domiciliado nesta capital, na rua Tauá, quadra 176, lote 10, casa 01, nº 241, Parque Amazônia, fone 248.1816; pelo valor de <b>R\$7.500,00</b>. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 168.7621-6, datado de 20.11.2000, bem como as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou Fé. O Oficial Subst.</p>	
<p>R-8-14.896, em 6.5.2021 Protocolo n. 274.634, em 28.4.2021. <b>PENHORA</b>. Conforme ofício 1718/2020, datado de 26.11.2020, e termo de penhora em 25.11.2020, expedidos nos autos do processo n. 5626573-68.2014.8.09.0051 (Execução Fiscal), da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, procede-se ao registro da <b>penhora sobre parte do imóvel desta matrícula</b>. Exequente: Estado de Goiás. Executado: Waldivino Gonçalves da Silva e outros. Valor do débito: R\$629.028,22. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 6 de maio de 2021.</p>	
<p>Willian José Cardoso Escrevente Substituto</p>	
<p>Av-9-14.896, em 29.7.2021. <b>ESCLARECIMENTO DE ATO</b>. Nos termos do art. 213, § 1º da Lei n. 6.015/73, esclarece-se que o ato de penhora objeto do R-8-14.896, refere-se somente a parte do coproprietário Waldivino Gonçalves da Silva. Sem emolumentos. Goiânia-GO, 29 de julho de 2021.</p>	
<p>Maria Rozemar de Mesquita Escrevente Substituta</p>	

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **14.896**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

**ASSINADA DIGITALMENTE EM 18/04/2024 POR Rodrigo Esperança Borba - 028.398.256-00**

<b>Emolumentos:</b>	<b>R\$ 83,32</b>
<b>Taxa Judiciária:</b>	<b>R\$ 18,29</b>
<b>Fundos:</b>	<b>R\$ 17,71</b>
<b>ISSQN:</b>	<b>R\$ 4,17</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 123,49</b>



**Selo eletrônico:**

00532404172774534420234

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

**Lei 19.191/15, art. 15:**

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.